



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO  
CASA DR. MANOEL BORBA

RECEBIDO EM  
27/10/2027  
Étrivaldo Paulino da Silva  
Responsável pelo Protocolo  
hor 9:18 AM  
Assinatura

## MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001 /2023

O Vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que esta **Moção de Aplausos** seja encaminhada ao **Excelentíssimo Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos** para celebrar e enaltecer a sua ilustre carreira política e aposentadoria, em reconhecimento aos mais de 50 anos dedicados com fervor à causa pública, em prol do desenvolvimento e bem-estar do Estado de Pernambuco.

### JUSTIFICATIVA

O Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos em sua trajetória ímpar foi um dos fundadores do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, Deputado Estadual, Deputado Federal, Prefeito do Recife, Governador do Estado de Pernambuco e Senador, como também sendo agraciado com a Ordem do Mérito Militar e a Ordem do Infante D. Henrique. Em sua carreira política foi um polo ativo na busca da redemocratização e em suas políticas públicas priorizou a participação popular, buscou a modernização das estruturas de atuação municipal e estadual, a construção de obras de infraestrutura, o investimento em cultura, educação, saúde e na criação de importantes programas e iniciativas que impulsionaram a economia do Estado. Dessa maneira, algumas ações desenvolvidas pelo Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos foram notórias, como: a criação do Porto Digital; a implementação da Escola em Tempo Integral em Pernambuco — a exemplo do extinto CEET - Centro de Ensino Experimental de Timbaúba; a interiorização do desenvolvimento com a construção de importantes obras viárias como a BR-232 e o Programa "PRORENOR" que objetivava reconstituir e replantar os canaviais da Mata Norte e recuperar a região dos danos trazidos pela seca, implementando barragens em diversas localidades, a exemplo da barragem de Tiúma que obteve assinatura da ordem de serviço para a construção da Adutora, da Estação de Tratamento e da Rede de Reposição de Água na cidade de Timbaúba realizada pelo então Governador, Jarbas Vasconcelos. Neste ato, destacamos a relevância de sua trajetória pública, marcada por um comprometimento inabalável como bem-estar e o avanço de Pernambuco. Sua dedicação incansável e sua visão inspiradora contribuíram significativamente para o crescimento e o desenvolvimento de nossa região, sendo um exemplo incontestável de serviço público exemplar. Portanto, é com grande honra e apreço que esta Casa Legislativa se une em congratulações a tão distinto cidadão, que, ao longo de sua carreira, demonstrou notável



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

## PERNAMBUCO

### CASA DR. MANOEL BORBA

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### PARECER FAVORAVEL:

**APLAUSOS AO EXCELENTE DR. JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS.**

Vem à apreciação desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Timbaúba, Estado de Pernambuco, a proposta de Moção de Aplausos nº 001/2023, de autoria do vereador Fellipe de Moraes Vasconcelos, com o objetivo de “*celebrar e enaltecer a sua ilustre carreira política e aposentadoria, em reconhecimento aos mais de 50 anos dedicados com fervor à causa pública, em prol do desenvolvimento e bem-estar do Estado de Pernambuco*”.

Em caráter sucinto, o vereador autor da proposta apresenta um breve resumo da trajetória política e das principais realizações do homenageado.

Dispõe o art. 121 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que a Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo, hipotecando solidariedade ou apoio, apelando, protestando ou repudiando.

Como cediço, a moção de aplausos é uma forma de reconhecimento e homenagem concedida no âmbito do poder legislativo municipal. Geralmente, ela é uma manifestação de reconhecimento público pelos serviços prestados, conquistas notáveis ou contribuições significativas de um indivíduo ou grupo para a comunidade. Trata-se de um ato simbólico que visa expressar a gratidão e respeito da comunidade representada pelo legislativo.

Para a concessão de tal honraria, é possível enumerar como requisitos que o homenageado tenha destaque em atividade relevante, contribuição positiva e notório reconhecimento público.

Cumpre ressaltar que na justificativa apresentada pelo autor da proposta fora mencionado que o homenageado prestou serviço público exemplar durante toda a sua trajetória política, tendo deixado legado positivo, posto que promoveu avanços significativos em áreas como educação, saúde, infraestrutura, entre outras.

Por fim, salienta-se que o homenageado goza de amplo reconhecimento popular, bem como de que sua atuação destacada contribuiu para elevar a imagem e representação do estado de Pernambuco em âmbito nacional.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

## PERNAMBUCO

### CASA DR. MANOEL BORBA

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### PARECER FAVORAVEL:

##### APLAUSOS AO EXCELENTE DR. JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS.

Vem à apreciação desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Timbaúba, Estado de Pernambuco, a proposta de Moção de Aplausos nº 001/2023, de autoria do vereador Fellipe de Moraes Vasconcelos, com o objetivo de “*celebrar e enaltecer a sua ilustre carreira política e aposentadoria, em reconhecimento aos mais de 50 anos dedicados com fervor à causa pública, em prol do desenvolvimento e bem-estar do Estado de Pernambuco*”.

Em caráter sucinto, o vereador autor da proposta apresenta um breve resumo da trajetória política e das principais realizações do homenageado.

Dispõe o art. 121 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que a Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo, hipotecando solidariedade ou apoio, apelando, protestando ou repudiando.

Como cediço, a moção de aplausos é uma forma de reconhecimento e homenagem concedida no âmbito do poder legislativo municipal. Geralmente, ela é uma manifestação de reconhecimento público pelos serviços prestados, conquistas notáveis ou contribuições significativas de um indivíduo ou grupo para a comunidade. Trata-se de um ato simbólico que visa expressar a gratidão e respeito da comunidade representada pelo legislativo.

Para a concessão de tal honraria, é possível enumerar como requisitos que o homenageado tenha destaque em atividade relevante, contribuição positiva e notório reconhecimento público.

Cumpre ressaltar que na justificativa apresentada pelo autor da proposta fora mencionado que o homenageado prestou serviço público exemplar durante toda a sua trajetória política, tendo deixado legado positivo, posto que promoveu avanços significativos em áreas como educação, saúde, infraestrutura, entre outras.

Por fim, salienta-se que o homenageado goza de amplo reconhecimento popular, bem como de que sua atuação destacada contribuiu para elevar a imagem e representação do estado de Pernambuco em âmbito nacional.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

## PERNAMBUCO

### CASA DR. MANOEL BORBA

Destarte, não há qualquer objeção quanto à sua constitucionalidade e legalidade da Proposição, estando atendidos os requisitos exigidos na legislação em vigor e garantida sua juridicidade para o prosseguimento da tramitação da proposta de Moção de Aplausos nº 001/2023.

Em consonância com a presente exposição, opinamos pela viabilidade da continuidade de tramitação da Moção de Aplausos nº 001/2023, uma vez que uma vez que inexiste óbice legal ou constitucional à sua apreciação pelo Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Timbaúba, em 13 de novembro de 2023.

Ver. Marcos Antônio Ferreira

Ver. Felipe Gomes Ferreira Lima

Ver. José Bernardo de Farias